



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3589 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 22 de novembro de 2023 –

Projeto 'Literatura em Festa: Contos e Encantos' realiza apresentações com alunos de escolas municipais

Na noite da última sexta-feira (17), os alunos das escolas municipais fizeram a apresentação do Projeto de leitura - 'Literatura em Festa: Contos e Encantos'. As apresentações são fruto dos trabalhos das professoras e das crianças realizados ao longo do ano letivo.

Os alunos fizeram uma apresentação musical e viveram uma experiência mágica de se transportar para o mundo de contos de fada e encantamento.

As crianças têm muita facilidade em aprender muito por meio de sua imaginação. É na relação lúdica e prazerosa da criança com a obra literária, que formamos o leitor e o escritor. Durante o projeto a criança tem a possibilidade de interagir com diversos textos, permitindo o entendimento do mundo em que vivem e a construção do seu próprio conhecimento.

As apresentações do projeto aconteceram nas escolas Francisco Torquato do Rêgo, CMEI Vera Lúcia Diógenes e CMEI DJalma de Freitas Nobre.

Confira o show de fofurice desses futuros leitores!





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato Aditivo de Contrato
- Extrato de Minuta de Contrato

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de não Comparecimento
- Convocação para Assinatura de Contratos
- Resultado Preliminar de Inscrições

3. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Revogação do Pregão Eletrônico

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Preço, que tem como objeto **aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Executivo Municipal nº 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Municipal 1947/2023, Decreto Municipal nº 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

**TERMO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0064**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, a Excelentíssima Senhora **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,

REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 6/2023-0064, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto nº 7.892/13 (Registro de Preços).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, no tocante a incompatibilidade dos itens licitados, com a necessidade da secretaria solicitante, diante do equívoco cometido no planejamento, tornando o processo inoportuno para a necessidade

que a partir de agora se faz, conforme previsão do inciso 49, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário à sua revogação, com as devidas correções, e em seguida a designação, com aviso na imprensa, da realização de uma nova sessão pública de licitação.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação pretendida, referente ao processo licitatório em questão.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, não haverá prejuízo para os interessados, haja vista que será realizado um novo certame.

Com efeito, prosseguir com processo, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de um novo processo administrativo, portanto, fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 6/2023-0064**, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1223/2023, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem